

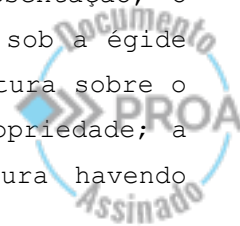


1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
JUNTA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Ata n° 56/2024

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, os integrantes da Junta Superior de Julgamento de Recursos da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, situada no Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF, na Avenida Borges de Medeiros, n° 1501, 7° andar, ala norte, nesta capital, nomeados através da Portaria SEMA n° 36, de 03 de março de 2023, Portaria SEMA n° 40, de 10 de março de 2023, Portaria SEMA n° 16, de 08 de fevereiro de 2024 e Portaria SEMA n° 75, de 28 de agosto de 2024, reuniram-se por meio da plataforma virtual *Microsoft Teams* para realizar os julgamentos dos autos de infração ambiental, conforme determina o Regimento Interno das Juntas de Julgamento, estabelecido na Portaria SEMA n° 158, de 18 de agosto de 2021. Sob a presidência de **Renato Degani Lau** e secretaria de **Leticia Monticelli Gonçalves**, a sessão teve início às 13h33min com a presença dos **membros titulares: José Augusto Nunes Hirt (SEMA), Silvano Gildo Martens (SEMA), Júlio Cesar Nunes Rolhano (SEMA), Egbert Sheid Mallmann (FEPAM), Leticia da Cunha Fernandes (FEPAM), André Bernardi Bicca de Barcellos (FEPAM), Lucas Morais Rodrigues (SEAPI), Marion Luiza Heinrich (FAMURS) e Camila dos Santos Marek (CABM)**. Iniciando os trabalhos, o Presidente informou a pauta do dia e prontamente passou a palavra ao julgador José Augusto (SEMA) que relatou o processo n° **8244-0567/21-6, AI: 11280**, cuja decisão do relator foi pela procedência do Auto de infração, manutenção da penalidade de multa e manutenção do embargo da área motivo da infração, podendo ser realizado nos locais do dano apenas atividades previstas para a recuperação ambiental devidamente aprovada em Projeto de Recuperação de Área Degradada dentro do Órgão ambiental competente. Ao final da relatoria, o Presidente abriu espaço para manifestações e não havendo, colocou em votação, obtendo-se **7** votos favoráveis ao relator e **1** abstenção, **aprovado por maioria**. Após, o Presidente solicitou a julgadora Marion (FAMURS) para apresentar o seu processo, assim sendo, ela mostrou em tela o **Auto de infração 8578, processo 8776-0567/20-1**, decidido pela relatora como nulo o Auto de infração, devendo o processo ser arquivado. Ao final da apresentação, o Presidente indagou sobre o fato ocorrido na data de 01.09.2020 sob a égide do decreto anterior e o próprio autuado ter comunicado à Prefeitura sobre o lixo constante no local, considerando a área estar sob sua propriedade; a Marion esclareceu que a área já estava de posse da Prefeitura havendo





7
8
9
10
11
12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
JUNTA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS

13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37 alguns empreendimentos no local; em uma das áreas há uma licença de
38 remediação da FEPAM e o geólogo responsável pelo empreendimento anexou
39 croqui, assim, quando da ocorrência do fato não estava mais em posse do
40 autuado. Sem mais manifestações, foi posto em votação, perfazendo 7 votos
41 em concordância da relatora e 1 abstenção, **aprovado por maioria**. Assim, foi
42 finalizada a pauta do dia. Em assuntos gerais, o Presidente reiterou o
43 pedido aos julgadores para que apresentem os processos que estão sob suas
44 análises, aproveitou ainda, para comunicar que a próxima reunião será
45 presidida pelo seu suplente Christian Ozorio Kloppenburg, em razão da sua
46 participação na reunião de apresentação do balanço do ano de 2024
47 SEMA/FEPAM. A vista disso, o Presidente declarou que na ocasião do evento
48 fará a defesa das Juntas de Julgamento e dos seus julgadores, evidenciando
49 que buscam realizar sempre o melhor julgamento para cada caso e que por
50 ventura de qualquer comentário sobre as Juntas cometerem ilegalidades, que
51 este venha ao seu conhecimento e do colegiado para que assim possam
52 solucionar de maneira concisa e transparente; o Presidente ainda
53 evidenciará que as Juntas sejam reconhecidas pelo seu excelente trabalho; a
54 julgadora Leticia (FEPAM) salientou que o trabalho desenvolvido nas Juntas
55 é baseado em normas e regras, que estão regidas através de decreto,
56 solicitando que ilegalidades devam ser nominadas e repassadas ao
57 conhecimento do colegiado. Ausentes na reunião as seguintes entidades:
58 APEDEMA, FARSUL, FGCBH e FIERGS. Nada mais havendo a ser tratado, foi
59 encerrada a sessão às 14h18min, ficando a próxima reunião, em caráter
60 extraordinário, agendada para o dia dezesseis de dezembro, conforme o
61 cronograma enviado a todos por e-mail. Eu, Leticia Monticelli Gonçalves,
62 lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente da JSJR.

63

64

65
66
67
68
69

Leticia Monticelli Gonçalves
Secretária Executiva da JSJR
ID 3643204

Renato Degani Lau
Presidente da JSJR
ID 4875656



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Renato Degani Lau	SEMA / CCJ / 487565601	20/12/2024 14:58:17
Leticia Monticelli Gonçalves	SEMA / JSJR / 364320401	20/12/2024 15:19:23

